REQUERIMENTO Nº 478/2026

Assunto: Ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, solicitando, em caráter de urgência, informações sobre o Processo SEI nº 139.00078521/2025-37 e previsão de início das obras de alargamento e duplicação da Rodovia Nilo Máximo (SP-077), no trecho do bairro Novo Amanhecer.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, solicitando, em **caráter de urgência**, informações atualizadas sobre o Processo SEI nº 139.00078521/2025-37 e previsão de início das obras de alargamento e duplicação da Rodovia Nilo Máximo (SP-077), no trecho do bairro Novo Amanhecer, em frente à Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Verano Câmara.

Em consulta aos registros do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-SP), constata-se que o Processo nº 139.00078521/2025-37 refere-se à contratação de serviços técnicos especializados relacionados à referida rodovia. Entretanto, verifica-se que, em 31 de março de 2026, foi registrada a conclusão do processo no âmbito da unidade DERSP-DE-CGPE, acompanhada do Termo de Encerramento nº 0102501469, sem que, até o presente momento, tenha sido constatado o início efetivo das obras no trecho mencionado.

Ressaltamos que a ausência de intervenções mantém a população exposta a problemas significativos de mobilidade e segurança viária. O intenso fluxo de veículos, associado às limitações da infraestrutura existente, provoca congestionamentos, dificulta a circulação e aumenta os riscos de acidentes, especialmente em um trecho próximo a uma unidade escolar, onde há circulação diária de estudantes, pais, funcionários e demais pedestres.

A situação causa preocupação aos moradores e usuários da rodovia, que aguardam providências concretas para a melhoria das condições de tráfego. Nesse sentido, o esclarecimento sobre as etapas já concluídas, as medidas administrativas em andamento e a previsão de execução das intervenções é fundamental para garantir transparência e permitir o acompanhamento da demanda.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria os seguintes esclarecimentos:

Documento assinado digitalmente, nos termos da legislação vigente. Verifique a validade da(s) assinatura(s) em: validar.iti.gov.br

Requerimento nº 478/2026 - Vereador Siufarne do Cidade Salvador - fls. 2/3

1. Qual é o resultado e a situação atual do Processo SEI nº 139.00078521/2025-37, considerando seu encerramento em 31 de março de 2026? Quais providências foram adotadas após a conclusão do procedimento?

2. Qual é a previsão oficial para o início das obras de alargamento, duplicação e demais melhorias viárias no trecho da Rodovia Nilo Máximo (SP-077), localizado no bairro Novo Amanhecer, em frente à EMEF Verano Câmara?

3. Caso as intervenções ainda dependam de novo procedimento licitatório, contratação ou outra etapa administrativa, qual é o cronograma previsto para a conclusão dessas etapas e o início efetivo das obras?

4. Existe projeto de engenharia aprovado ou em fase de elaboração para o referido trecho? Em caso positivo, qual é o estágio atual de desenvolvimento e aprovação?

Diante da relevância da questão e dos riscos envolvidos, solicitamos especial atenção e urgência na prestação das informações, bem como a adoção das providências necessárias para que as melhorias viárias sejam efetivamente realizadas, proporcionando maior segurança, fluidez no trânsito e qualidade de vida à população de Jacareí.

Foto anexa.

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos do DER e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2026

SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR
Vereador - PL

Documento assinado digitalmente, nos termos da legislação vigente. Verifique a validade da(s) assinatura(s) em: validar.iti.gov.br

Requerimento nº 478/2026 - Vereador Siufarne do Cidade Salvador - fls. 3/3



Documento assinado digitalmente, nos termos da legislação vigente. Verifique a validade da(s) assinatura(s) em: validar.iti.gov.br